



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE

PORTARIA n.º 170/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria n.º 396/2011, de 04 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD, no âmbito da SEGPLAN visando à aplicação do procedimento de avaliação dos documentos de arquivo e a elaboração da tabela de temporalidade, que será composta pelas servidoras, *Simone de Lourdes Oliveira*, CPF n.º 350.115.131-49, *Aparecida das Graças Martins Ferreira*, CPF n.º 289.458.591-87, *Maria Regina dos Reis Dutra*, CPF n.º 419.163.521-20, *Renata Gonçalves Bernardes*, CPF n.º 870.324.061-49 e *Stela Maris Batista Araújo Chaves*, CPF n.º 233.160.981-00, a ser presidida pela primeira”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.


GIUSEPPE VECCHI
Secretário Alexandre da Silva
Superintendente Executivo
Decreto n.º 7.434/2011
Portaria n.º 581/2011-GAB